

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

## ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DO DIA 23/05/2022. Aos vinte e três dias do mês de maio de 2022, às 9h, realizou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Conhecimento e Inclusão Social, na Sala da Congregação da Faculdade de Educação. Estiveram presentes os seguintes professores: Rosimar de Fátima Oliveira, Coordenadora do Programa; Maria de Fátima Cardoso Gomes, coordenadora da Comissão de Acompanhamento e Autoavaliação do Programa; Taísa Grasiela Gomes Liduenha Gonçalves, coordenadora da Comissão de Acompanhamento Discente; Luiz Paulo Ribeiro, vice-coordenador do Doutorado Latino Ameticano, Jussara Araújo, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Educação Matemática; Gilcinei Teodoro Carvalho, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Linguagem; Mônica Maria Farid Rahme, coordenadora da Linha de Pesquisa: Psicologia, Psicanálise e Educação; Suzana dos Santos Gomes, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Docência: processos constitutivos, professoras/es como sujeitos socioculturais, experiências e práticas; Luiz Gustavo Silveira, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Ciências; Cynthia Greive Veiga, Coordenadora da Linha de Pesquisa: História da Educação; Maria Teresa Gonzaga Alves, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Sociologia da Educação: Escolarização e Desigualdades Sociais; Livia Maria Fraga Vieira, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Políticas Públicas de Educação; Silvania Sousa do Nascimento, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Currículos, Culturas e Rodrigo Ednilson de Jesus, Coordenador da Linha de Pesquisa: da Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas; Antônio José Lopes Alves, representante Linha de Pesquisa: Política, Trabalho e Formação Humana. Também estiveram presentes os representantes discentes: Fernando Henrique de Lima, Danilo Marques Silva. O Coordenador e a suplente da Linha de Pesquisa: Infância e Educação Infantil justificaram ausência. Verificado o quórum regulamentar, a Profa. Rosimar agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a seguinte Pauta: INFORMES: 1. Processo Seletivo 2023. 1.1 Temas para os editais: A profa. Rosimar solicitou aos coordenadores das linhas de pesquisa para encaminhar para o e-mail assessoriaacademica.posfaeufmg@gmail.com os temas para o edital do processo seletivo até, no máximo, 1º de junho de 2022, considerando somente os docentes que tiverem suas vagas aprovadas na reunião de hoje. 1.2 Bibliografia geral para prova de conhecimentos: a profa. Rosimar solicitou aos coordenadores das linhas de pesquisa para encaminhar para o e-mail <u>assessoriaacademica.posfaeufmg@gmail.com</u> sugestões para bibliografia geral do processo seletivo até, no máximo, 1º de junho de 2022. A profa. Rosimar informou que o colegiado deliberará posteriormente quanto às sugestões apresentadas. 1.3 Bibliografia específica para prova de conhecimentos: a profa. Rosimar solicitou aos coordenadores das linhas de pesquisa para encaminhar para o e-mail <u>assessoriaacademica.posfaeufmg@gmail.com</u> indicação para bibliografia específica da respectiva linha para o processo seletivo até, no máximo, 1º de junho de 2022. 2. Comitê Científico da Editora Selo FaE composto por indicação das linhas de pesquisa do PPGE: A profa. Rosimar informou os nomes com as indicações das Linhas de Pesquisas para integrar o Comitê Científico da Editora Selo FaE. Linha de Pesquisa: Currículo, Cultura e Diferenças: Eduardo José Campechano Escalona Instituição: Universidade Cesar Vellejo do Peru; Simone de Freitas Gallina, Instituição: Universidade Federal de Santa Maria –UFSM. Marlecio Maknamara Instituição: Universidade Federal da Paraíba-UFPB. Linha de Pesquisa: Docência: Felipe Andres Zurita Garrido, Instituição: Universidad Metropolitana de Ciencias de la Educación (UMCE) -Chile. Linha de Pesquisa: Educação e Ciências: Nilmara Braga Mozzer, Instituição: Universidade Federal de

Ouro Preto –UFOP. Linha de Pesquisa: Educação e Linguagem: Mirta Castedo, Instituição: Universidad Nacional La Plata; Artur Gomes de Morais, Instituição: Universidade Federal de Pernambuco -UFPE- Linha de Pesquisa: Educação Matemática: Gelsa Knijnik, Instituição: Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos. Linha de Pesquisa: Educação, Cultura e Movimentos Sociais: Verônica Mendes Pereira, Instituição: Universidade Federal de Ouro Preto —UFOP. Linha de Pesquisa: História da Educação: Surya Aaronovich Pombo de Barros Universidade Federal da Paraíba -UFPB; Daniel Melo, Universidade Nova de Lisboa-UNL. Linha de Pesquisa: Infância e Educação Infantil, Tacyana Karla Gomes Ramos, Instituição: Universidade Federal de Sergipe -UFS. Linha de Pesquisa: Política, Trabalho e Formação Humana: Marcelo Lima, Instituição: Universidade Federal do Espírito Santos-UFES: Lia Vargas Tiriba, Instituição: Universidade Federal Fluminense-UFU. Linha de Pesquisa: Políticas Públicas de Educação: Maria Fernanda Rezende Nunes, Instituição: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. Psicologia, Psicanálise e Educação: Mitsuko Antunes Instituição: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo -PUC SP; Marina Massimi Instituição: Universidade de São Paulo -USP. Eric Plaisance, Instituição: Université Paris Descartes, FR Silvia Parrat Dayan, Instituição: Universidade Genebra, Sébastien Ponnou, Instituição: Université de Rouen Normandie, FR. Indicação de Estudantes do PPGE: Danilo Marques Silva, Doutorado Latino-Americano (DLA) Linha: Políticas Públicas de Educação. 3. Resultado preliminar do Edital PROEX nº 02/2022. A profa. Rosimar apresentou os projetos selecionados: (i) Ana Maria Rabelo Gomes -Memória e resistência: a reconstrução da Escola Xukurank como processo de autogestão; (ii) Natalino Neves da Silva, Curso Formação Pré-Acadêmica: Afirmação na Pós. 4. Comemorações dos 50 anos do PPGE no dia 1º de junho às 14h no Auditório Neidson Rodrigues. A profa. Rosimar informou sobre a programação: Conferência "Conhecimento e inclusão social: desafios em tempos antidemocráticos" com a Profa. Dra. Nilma Lino Gomes, no auditório Neidson Rodrigues; Homenagens no auditório Neidson Rodrigues; Abertura da exposição "PPGE FAZ 50 ANOS" no Espaço Arteducação; Lançamento do livro "PPGE FAZ 50 ANOS" no Espaço Arteducação. 5. Parcela PROEX/CAPES 2022. A profa. Rosimar informou que a parcela PROEX/CAPES 2022 está disponível para gastos a partir de junho, conforme planejamento orçamentário por linha de pesquisa aprovado anteriormente. 6. Funcionamento do PPGE A profa. Rosimar informou que o funcionamento do PPGE está ocorrendo, atualmente, com ausência de 2 (dois) funcionários, por motivo de férias e licença de saúde. Semana passada houve o afastamento também de uma terceira funcionária também por motivo de saúde. Em razão disso, foi informado que os fluxos e os prazos podem sofrer alterações. A fim de minimizar os prejuízos, entretanto, a coordenação está realizando extraordinariamente rotinas administrativas na Divisão de Integralização da Seção de Ensino, além de outras. 7. Procedimentos administrativos. A profa. Rosimar solicitou a colaboração de docentes e discentes em atraso para regularização dos seguintes procedimentos, conforme alertas encaminhados por e-mail: parecer de projeto de pesquisa, integralização de créditos, Atividade de Comunicação Científica, estágio de docência. A profa. Rosimar solicitou ao Colegiado a inclusão do subitem (c) no item 9.1: LUCIANA MACIEL BIZZOTTO, matrícula 2018657024, orientanda de Maria Cristina Soares de Gouvêa, dia 30/05/2022. A solicitação foi aprovada pelos membros do Colegiado. Finalizado os informes a profa. Rosimar iniciou a PAUTA: 1. Deliberação sobre aprovações ad referendum do Colegiado: 1.1 Banca de doutorado: (a) WAGNER FRANCIS MARTINIANO DE FARIA, matrícula 2018754518, orientando de Adla Betsaida Martins Teixeira, dia 17/05/2022. A profa. Rosimar informou que o motivo do ad referendum foi prazo insuficiente para deliberação do colegiado. A profa. Rosimar informou que estudantes em cotutela necessitam de um maior cuidado de orientação, pois há uma série de procedimentos exigidos pela DRI. Item 1 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 2. Deliberação sobre aprovação da ata da reunião do Colegiado de 09 de maio de 2022. A profa. Silvânia solicitou que seja incluída na ata a singularidade vivenciada pela discente Maricelia da Silva Palhares, orientanda de Maria Carolina da Silva Caldeira e pela profa. Silvânia Sousa do Nascimento. Para a profa. Silvânia, o período pós (trans) pandêmico impele ao Colegiado analisar os casos considerando as vulnerabilidades do contexto. A profa. Rosimar esclareceu que a CAD trabalha com autonomia e independência em relação à coordenação de modo a garantir sigilo e não constrangimento aos discentes. A profa. Taísa esclareceu que na reunião do dia 09-05-2022 que a estudante se sentiu muito acolhida pela profa. Silvânia e que não tinha o entendimento de que a profa. Silvânia não poderia ser orientadora. A profa. Taísa disse que está marcada uma reunião com a discente e que eles vão continuar o acompanhamento à discente. Item 2 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 3. Deliberação sobre as vagas para o processo seletivo 2023. A profa. Rosimar informou que a Resolução sobre credenciamento considera a orientação em todos os Programas de Pós-graduação nas quais os docentes orientam e explicou que a CAAP

recomendou o limite de 2 vagas para os novos docentes permanentes do PPGE. O prof. Gilcinei relembrou que devido as ações afirmativas o número de vagas totais da linha tem que ser em quantidade par. A profa. Rosimar informou que há um destaque em relação ao edital suplementar, vagas insuficientes para abertura do edital de vagas suplementares, pois foram encaminhadas vagas Mestrado Indígenas: 2 (educação matemática e movimentos sociais), vagas Doutorado pessoa com Deficiência: 1 (currículo), não foram solicitadas vagas Mestrado pessoa com Deficiência tampouco vagas Doutorado Indígena. A profa. Mônica disse que tem observado que não há muitas vagas ofertadas para os editais suplementares; por isso, propõe que o PPGE oferte vagas para que, mediante a demanda, o PPGE possa acolher na diversidade de linha que existem. O prof. Rodrigo disse que há a ideia de personificação da oferta em alguns docentes, mas que o PPGE pode institucionalizar a oferta, com compromisso institucional pela oferta e não pessoalizado em determinados docentes. Oferta: Linha de Pesquisa: Educação Matemática - 6 vagas para mestrado, 2 para Doutorado, 1 mestrado suplementar indígena. Vagas aprovadas por unanimidade dos membros do Colegiado. Linha de Pesquisa: Currículos, Culturas e <u>Diferenças</u> - 6 vagas para Doutorado e 1 para Doutorado Suplementar pessoa com deficiência. Vagas aprovadas por unanimidade dos membros do Colegiado. Linha de Pesquisa: Docência: processos constitutivos, professoras/es como sujeitos socioculturais, experiências e práticas. A profa. Rosimar informou que a profa. Suzana está em processo de transferência para a linha de Políticas Públicas. A profa. Rosimar informou que a profa. Maria Flores solicitou 2 vagas para mestrado regular e que a profa. Maria Flores é colaborada e somente pode orientar 2 discentes. A profa. Rosimar informou que o prof. Heli Sabino será credenciado como permanente, mas possui 12 orientações em andamento no PROMESTRE. A profa. Rosimar informou que a profa. Claudia possui 6 orientações no PROMESTRE, a profa. Rosimar informou que a profa. Claudia Starling encaminhou um e-mail informando que 2 orientandos do PROMESTRE vão concluir em 2022, mas que não encaminhou os comprovantes das defesas em tempo hábil para a reunião do Colegiado. A profa. Rosimar disse que vários professores retiraram suas vagas devido à condição de que a defesa não vai acontecer em 2022. O colegiado não aprovou a solicitação de vagas solicitadas pelos professores Maria Flores, Heli Sabino e Cláudia Starling; resultado da votação: 12 votos contrários às solicitações de vagas e 3 abstenções. O Colegiado aprovou por unanimidade as vagas da linha de pesquisa: Docência sendo o total de vagas 6 para Doutorado e nenhuma para o Doutorado. Linha de pesquisa Educação e Linguagem: 4 vagas para mestrado e 4 vagas para o Doutorado. Vagas aprovadas por unanimidade dos membros do Colegiado. Linha de Pesquisa: História da Educação: 4 para mestrado, 2 vagas Doutorado, 2 para DLA. Vagas aprovadas por unanimidade dos membros do Colegiado. Linha de pesquisa: Infância e Educação Infantil. 6 vagas para mestrado e 6 vagas para o Doutorado. Vagas aprovadas por unanimidade dos membros do Colegiado. Linha de Movimentos Sociais. A profa. Rosimar informou que o Prof. Natalino possui 2 orientações em andamento no PROMESTRE e solicita 1vaga, a recomendação da CAAP é de os docentes que ingressaram no PPGE em 2022 tenham apenas 2 orientações no triênio. O Colegiado aprovou para a linha de Movimentos Sociais 2 vagas de mestrado e 4 de doutorado e 1 vaga mestrado suplementar indígena. Linha de pesquisa: Política, trabalho e formação humana: 04 para mestrado e 6 para Doutorado. Vagas aprovadas por unanimidade dos membros do Colegiado. Linha de pesquisa: Políticas Públicas e 8 vagas para mestrado, 8 vagas para Doutorado e 3 para o Doutorado Latino-Americano. Educação. Vagas aprovadas por unanimidade dos membros do Colegiado. Linha de pesquisa: Psicologia, Psicanálise e Educação, a profa. Mônica esclareceu que o prof. Marcelo tem uma orientanda do DINTER e da aluna Maria Raquel que trocará com a profa. Raquel Assis que tem alunos para defender no ano de 2022. O prof. Marcelo e a linha solicitam que seja considerada a mudança de orientação futura. Em votação, a solicitação do prof. Marcelo Ricardo Pereira que solicita 3 vagas foi aprovada por unanimidade dos membros do Colegiado. Vagas da linha de pesquisa de Psicologia, 2 para mestrado, 4 para Doutorado e 4 para o Doutorado Latino-Americano. Vagas aprovadas por unanimidade dos membros do Colegiado. Linha de pesquisa: Sociologia da Educação: 4 vagas para mestrado e 4 vagas para o Doutorado. Vagas aprovadas por unanimidade dos membros do Colegiado. Linha de pesquisa: Educação e Ciências - 12 vagas de mestrado e 8 de Doutorado. Vagas aprovadas por unanimidade dos membros do Colegiado. A profa. Rosimar pediu para que sejam encaminhados os temas até 01/06/2022 para o e-mail da assessoriaacademica.posfaeufmg@gmail.com de acordo com as vagas aprovadas na reunião do Colegiado de hoje. A profa. Cinthya vai ofertar 1 vaga para mestrado pessoa com deficiência, pela linha de História. O prof. Eucidio vai ofertar uma vaga de Doutorado para Indígena, pela linha: Política, trabalho e formação humana. Vagas aprovadas por unanimidade dos membros do Colegiado. 4.

Deliberação sobre a comissão geral do processo seletivo. Membros efetivos: Rosimar de Fatima Oliveira, Eucidio Pimenta Arruda, Luiz Paulo Ribeiro, Gilcinei Teodoro Carvalho, Suzana dos Santos Gomes. Suplentes: Cynthia Greive Veiga, Silvania Sousa do Nascimento. Item 4 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 5. Deliberação sobre bolsas para alunos estrangeiros ingressantes no DLA nos primeiros 12 meses de curso. A coordenação do PPGE colocou no anexo as normativas em vigor referentes a bolsas: Portaria CAPES nº 34/2006, Portaria CAPES nº 102/2015, Resolução PPGE nº 12/2020, Edital Bolsas PPGE/FaE/UFMG 2022. A coordenação do PPGE apresenta como proposta distribuição por meio de edital público anual até o limite de 3(três) bolsas com duração de 12(doze) meses, não renováveis, para estudantes não brasileiros aprovados em processo seletivo para o DLA, devidamente registrados e matriculados conforme exigências do DRCA. A profa. Rosimar esclareceu que todas as bolsas do PPGE, mesmo do DLA, devem ser feitas por meio de edital. A profa. Rosimar esclareceu também que a CAPES, para distribuição de bolsas, considera o IDH e o tempo de defesas no curso. A profa. Rosimar esclareceu que até o limite de 3 bolsas para poder saber o limite de distribuição universal, as 3 bolsas serão distribuídas a cada 12 meses. A profa. Rosimar esclareceu ainda que os alunos do DLA podem participar do edital geral de bolsas. A profa. Livia discorda da indicação até do limite de até 3 bolsas, já que pode haver redução da oferta de vagas pelos docentes. A proposta da profa. Lívia é de que seja 10% das bolsas totais das bolsas do PPGE. A profa. Mônica fez um aparte para também auxiliar financeiramente as ações afirmativas pensando em como ter outras fontes de recursos. O prof. Luiz Paulo ponderou que essa situação tem que ser avaliada de acordo com a demanda por vagas e se o PPGE está dando condições para que os estudantes latino-americanos possam de fato permanecer no PPGE. A profa. Lívia propõe que neste edital seja votada 5 vagas. Proposta da coordenação 3 bolsas. 6 votos favoráveis, 6 votos contrários e 3 abstenções. Voto minerva da coordenação pela reserva de 3 bolsas. 6. Deliberação sobre Edital de Bolsas nº 02/2022. Devido ao avançado da hora o item foi retirado de pauta e retornará na reunião do dia 06/6. 7. Recurso das Professoras Priscila Coutinho e Maria Amália Cunha contra indeferimento da solicitação de Produção Acadêmica de Pós-Graduação (PAP) da aluna Luiza Mascarello. Devido ao avançado da hora o item foi retirado de pauta e retornará na reunião do dia 06/6. 8. Deliberação sobre requerimentos de aprovação de bancas: A profa. Rosimar informou que a composição das bancas estava no anexo para verificação prévia pelos membros do Colegiado 8.1. Defesa de Doutorado: (a) FÁBIO ACCARDO DE FREITAS, matrícula 2018658780, orientando de Maria Cristina Soares de Gouvêa, dia 27/05/2022. A profa. Rosimar informou que a solicitação feita dia 10/05/2022, com prazo inferior aos 30 dias previstos em resolução do PPGE. (b) SARA EVELIN URREA QUINTERO, matrícula 2018681375, orientanda de Marcus Aurelio Taborda de Oliveira, dia 28/06/2022. (c) LUCIANA MACIEL BIZZOTTO, matrícula 2018657024, orientanda de Maria Cristina Soares de Gouvea, dia 30/05/2022 A profa. Rosimar informou que a solicitação feita dia 18/05/2022, com prazo inferior aos 30 dias previstos em resolução do PPGE. Pedido de prorrogação de prazo está para aprovação nessa mesma reunião. Item 8 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 9. Deliberação sobre requerimentos de prorrogação de prazo: A profa. Rosimar solicita atenção à Portaria CAPES nº 40, de 24 de fevereiro de 2022, que estabelece critérios para corte de bolsas anualmente. A profa. Rosimar informou que as justificativas constavam no anexo para leitura prévia. 9.1. Defesa de Tese: (a) ANDREZA BARROSO GONÇALVES, matrícula 2018656494, orientador(a): MARIA LUCIA CASTANHEIRA, a nova data será 31/08/2022. (b) FABER CLAYTON BARBOSA, matrícula 2018656540, orientador(a): THAIS NIVIA DE LIMA E FONSECA, a nova data será 19/12/2022. (c) LUCIANA MACIEL BIZZOTTO, matrícula 2018657024, orientador(a): MARIA CRISTINA SOARES DE GOUVEA, a nova data será 30/05/2022. (d) RAFAEL ALVES FERREIRA ALMEIDA, matrícula 2018657334, orientador(a): DANUSA MUNFORD, a nova data será 31/07/2022. 9.2. Entrega de Projeto de Pesquisa: (a) SUELI DO CARMO OLIVEIRA, matrícula 2021660057, orientador(a): FERNANDA MÜLLER, a nova data será 01/08/2022. Itens 9.1 e 9.2 aprovados por unanimidade dos membros do Colegiado. 10.3 Prorrogação de bolsa: a) Andreza Barroso Gonçalves, matrícula: 2018656494, curso Doutorado, linha Educação e Linguagem, orientadora Maria Lúcia Castanheira. A profa. Rosimar esclareceu que o curso da discente não está integralizado, faltam 2 créditos de ACC. Prorrogação de curso solicitada até o dia 31/08/2022. A profa. Rosimar informou que a discente obteve prorrogação de 3(três) meses de bolsa até 05/2022, conforme critério estabelecido anteriormente pelo Colegiado. Requer nova prorrogação de bolsa até 08/2022. Item 9.3 Indeferido pela unanimidade dos membros do Colegiado. 10. Deliberação sobre pedido de co-orientação: (a) credenciamento do Prof. (a) Dr.(a) Pablo de Castro Albernaz como co-orientador do(a) aluno(a) REINALDO WADEYUNA LUIZ ROCHA, matrícula 2019659950, orientador(a): ANA MARIA RABELO GOMES. A profa. Rosimar informou

que a solicitação é retroativa para 01/02/2022, em caso de aprovação, depende de providências do departamento para cadastrar o INA e de viabilidade no sistema acadêmico. 8 favoráveis e 4 abstenções. A profa. Silvânia esclareceu que, no departamento, é possível justificar as informações complementares. (b) credenciamento do Prof.(a) Dr.(a) Álida Alves Leal como co-orientador do(a) aluno(a) JEANE SOARES DA PAIXÃO, matrícula 2022652155, orientador: GERALDO MAGELA PEREIRA LEAO. (c) credenciamento da Prof.(a) Dr.(a) Ana Carolina Machado Ferrari como co-orientador do(a) aluno(a) LARA GONTIJO DE CASTRO SOUZA, matrícula 2022652325, orientador: MÔNICA MARIA FARID RAHME. Item 10, letras "b" e "c" aprovado pela unanimidade dos membros do Colegiado. 11. Deliberação sobre solicitação de mudança da orientação do aluno: (a) FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 2022651710, Orientador: LEONCIO JOSE GOMES SOARES, para a Prof.(a) Dr.(a) ISABEL CRISTINA DE MOURA CARVALHO. Item 11 aprovado por unamidade dos membros do Colegiado. 12. Parecer projeto de pesquisa: A profa. Rosimar informou que os pareceres estavam no anexo para verificação prévia. 12.1. Recomenda aprovação: (a) ELLEN CATHARINA PONCIANO SIQUEIRA, matrícula: 2021653590, orientador(a): STEFANNIE IBRAIM, parecerista: Luiz Gustavo Franco. (b) SÍLVIA CONCEIÇÃO ROCHA MANOEL, matrícula: 2021653140, orientador(a): MARIA JOSE BATISTA PINTO FLORES, parecerista: Sandro Vinicius Santos. (c) ELLEN DE CÁSSIA PINTO, matrícula: 2020651631, orientador: FILIPE SANTOS FERNANDES, parecerista: Eliane Costa Santos. (d) MARIA BEATRIZ PINTO, matrícula: 2021652160, orientador(a): MARIA LUCIA CASTANHEIRA, parecerista: Isabel Cristina Frade. (e) ELIZABETH VIEIRA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula: 2021654782, orientador(a): VANESSA FERRAZ ALMEIDA NEVES, parecerista: Iza Rodrigues da Luz. (f) CECILIA COUTINHO DE MIRANDA, matrícula: 2021650043, orientador(a): FLÁVIA PEREIRA XAVIER, parecerista: Valéria Cristina Oliveira. (g) JULIANA BARBOSA, matrícula: 2021650299, orientador(a): DAISY MOREIRA CUNHA, parecerista: Silvania Sousa do Nascimento. Item aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 13. Deliberação sobre aproveitamento de créditos: (a) GABRIEL MATTOS ORNELAS, matrícula: 2021658176, disciplina - DIP FAE923 - PROCESSOS E DISCURSOS EDUCACIONAIS I: Práticas discursivas, perspectivas anticoloniais e escrita acadêmica, 2/2019, Créditos e Carga Horária -2/30H; (b) GLHEBIA GONÇALVES DE OLIVEIRA DOURADO, matrícula: 2020651410, disciplina - DIP FIL793 -TOP.ESP.EM FILOSOFIA CONTEMPORANEA - Foucault, As palavras e as coisas, a filosofia e as ciências humanas: Recepção, controvérsias e atualidade, 2021/2, créditos e Carga Horária - 4/60. Item aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 14. Deliberação sobre Pós-Doutorado: 14.1. Pedido de finalização com pareceres favoráveis à aprovação do relatório final: (a) ALÉXIA PÁDUA FRANCO EDUCAÇÃO, registro 2020743080, supervisor Luciano Mendes de Faria Filho, de 01/02/2021 a 31/01/2022. (b) LILIAN PERDIGÃO CAIZETA REIS, registro 2020743005, supervisora Raquel Martins de Assis, de 01/03/2021 a 28/02/2022. Item aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, a Profa. Rosimar agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Lorena Maia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 23 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Maia, Assistente em Administração**, em 28/06/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Franco Silveira**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/06/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Cardoso Gomes**, **Membro**, em 28/06/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rosimar de Fatima Oliveira**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 28/06/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.

Documento assinado eletronicamente por **Taisa Grasiela Gomes Liduenha Goncalves**, **Professora do Magistério Superior**, em 28/06/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Ribeiro**, **Membro de comissão**, em 28/06/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana dos Santos Gomes**, **Professora do Magistério Superior**, em 28/06/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Loiola Araujo**, **Professora do Magistério Superior**, em 28/06/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ademilson de Sousa Soares**, **Professor do Magistério Superior**, em 29/06/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Silvania Sousa do Nascimento**, **Professora do Magistério Superior**, em 03/07/2022, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Maria Fraga Vieira**, **Membro**, em 12/07/2022, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Marques Silva**, **Usuário Externo**, em 13/07/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Eucidio Pimenta Arruda**, **Coordenador(a)**, em 20/07/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1553305** e o código CRC **9637DC65**.

Referência: Processo nº 23072.258954/2021-02

SEI nº 1553305